



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

REQUERIMENTO Nº 40/2026

Xinguara, 25 de maio de 2026

O Vereador abaixo-assinado, no exercício de suas atribuições parlamentares e com fundamento no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Xinguara, bem como no Art. 31 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, apresentar o presente REQUERIMENTO, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Xinguara, Sr. Osvaldinho Assunção, a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à implantação de Sistema Eletrônico Oficial de Tramitação Processual, Protocolo Digital e Gestão Administrativa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui como finalidade contribuir para o fortalecimento da eficiência administrativa, modernização institucional, transparência pública e melhoria na tramitação das demandas encaminhadas entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal, atualmente, diversos requerimentos, indicações, ofícios, pedidos de informações e demais expedientes oficiais protocolados pelo Poder Legislativo acabam enfrentando demora nas respostas administrativas, ausência de fluxo eletrônico padronizado e dificuldades no acompanhamento institucional da tramitação documental.

Observa-se ainda que parte significativa dos protocolos administrativos municipais tramita mediante sistemas internos isolados, links administrativos específicos ou procedimentos vinculados à Controladoria Geral do Município, inexistindo atualmente sistema eletrônico oficial unificado de protocolo geral e tramitação processual integrada entre os órgãos da Administração Pública Municipal e o Poder Legislativo, tal situação pode ocasionar dificuldades no controle de prazos administrativos, limitações na rastreabilidade documental, ausência de acompanhamento processual em tempo real e demora no encaminhamento das



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

respostas relacionadas às demandas parlamentares oficialmente protocoladas nesta Casa Legislativa.

Importante destacar que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ALEPA, juntamente com o Governo do Estado do Pará, já utilizam oficialmente o PAE, Processo Administrativo Eletrônico, sistema institucional consolidado para tramitação digital de documentos e processos administrativos, da mesma forma, o Governo Federal utiliza oficialmente o SEI, Sistema Eletrônico de Informações, ferramenta amplamente consolidada na administração pública federal para gestão documental, tramitação processual eletrônica e acompanhamento institucional das demandas administrativas.

Diante dessa realidade já consolidada em órgãos públicos estaduais e federais, torna-se plenamente legítimo questionar quais medidas administrativas, estudos técnicos ou planejamentos institucionais ainda faltam para que o Município de Xinguara também avance na implantação de protocolo eletrônico geral oficial e sistema integrado de tramitação processual digital.

A implantação de sistema eletrônico oficial poderá contribuir diretamente para maior eficiência administrativa, controle institucional, transparência pública, organização documental, segurança processual e maior celeridade nas respostas relacionadas às tratativas legislativas e administrativas encaminhadas pelo Poder Legislativo Municipal.

REQUER:

- I. A realização de estudos técnicos visando à implantação de sistema eletrônico oficial de protocolo e tramitação processual no âmbito da Administração Pública Municipal;
- II. A análise da viabilidade de integração eletrônica entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal;
- III. A análise de eventual adoção de plataforma semelhante ao PAE, Processo Administrativo Eletrônico, utilizado pelo Governo do Estado do Pará;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

IV. a análise de sistema inspirado no SEI, Sistema Eletrônico de Informações, utilizado pelo Governo Federal;

IV. A implantação futura de mecanismos eletrônicos de controle de prazos administrativos, acompanhamento processual e rastreabilidade documental das demandas encaminhadas pelo Poder Legislativo;

V. O encaminhamento a esta Casa Legislativa de relatório técnico contendo informações sobre eventual planejamento administrativo, cronograma ou estudos preliminares relacionados à modernização tecnológica da tramitação processual municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ricardo Pereira Cunha
Vereador Proponente